



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 076 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

**"AUTORIZA A CESSÃO DE MÁQUINA DE
ESCREVER EM BRAILLE, A TÍTULO GRATUITO E
POR TEMPO INDETERMINADO, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ESCOLA
ESTADUAL ANA ROCHA."**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas no inciso V, art. 210, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da máquina portátil de escrever em braille da Marca Perkins Robusta, adquirida através do Processo Licitatório nº 10/2015, Patrimônio Municipal nº 3266, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Estadual Ana Rocha, por tempo indeterminado.

§1º - A Escola Estadual Ana Rocha fica responsável pelo zelo e todas as despesas referentes a manutenção da máquina.

§2º - A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar a devolução da máquina a qualquer tempo, devendo a Escola Estadual Ana Rocha devolvê-la em perfeitas condições de uso e conservação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Matutina, 11 de agosto de 2021.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal